

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 631/2023
SEI N.º 1260.01.0008126/2023-85

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 304, de 28 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Enfermagem, ministrado pelo estabelecimento Impacto – Escola de Saúde, situado na R. Otacílio Negrão de Lima, 177, Centro, em Lavras, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Campo Belo

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/05/2023